



Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.836, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 6.630, DE 29 DE ABRIL DE 2020.


LEANDRO MAFFEIS MILANI, Prefeito Municipal de Birigui, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:


ART. 1º. Fica revogado em seu inteiro teor o Decreto nº 6.630 de 29 de abril de 2020, que “ *Declara de utilidade pública, para fins de preservação ambiental, a área de terra anexa ao parque natural ecológico Valdemar Salmeirão, desta cidade, nos termos que especifica*”.

ART. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos três de fevereiro de dois mil e vinte e um.


LEANDRO MAFFEIS MILANI
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.


VICTÓRIA ZOCANTE DOS ANJOS
Secretária Adjunta de Governo